



ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II,
CNPJ: 152.374.79/0001-51

Portaria nº 13/2023.

Pedro II – PI, 15 de junho de 2023.

A Prefeita Municipal de Pedro II e o Gerente do Fundo Previdenciário do Município de Pedro II, PEDRO II – PREV, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

APOSENTAR

RAIMUNDO BARROS LEITÃO, exercente do cargo de auxiliar de serviços gerais, matrícula nº 282-1, lotado na Secretaria Municipal de Administração, CPF nº 146.044.001-30, na modalidade voluntário, por idade, conforme art. 19, da Lei Municipal nº 1.131, de 21 de dezembro de 2011, bem como art. 40, § 1º, III, "b", da Constituição Federal, c/c art. 1º, da Lei Federal nº 10887/04, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição e sem paridade, no valor de **R\$ 1.320,00 (um mil trezentos e vinte reais)** mensais, na forma discriminada no verso.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 15 de junho de 2023.

Elisabete Rodrigues de Oliveira Nunes Brandão
ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO

Prefeita Municipal de Pedro II.

Ricardo Pinto Getirana
RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00

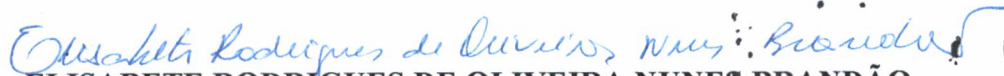


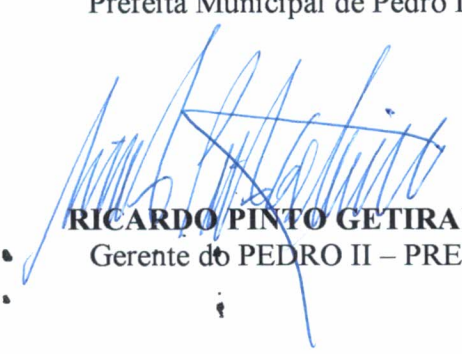
ESTADO DO PIAUÍ
REFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO II
FUNDO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE PEDRO II
CNPJ: 152.374.79/0001-51

REMUNERAÇÃO DO CARGO EFETIVO	
Vencimento, conforme Lei Municipal nº 1.164, de 18 de novembro de 2013.	R\$ 1.302,00
Adicional por tempo de serviço, conforme a art. 80 da Lei Municipal nº 690/1995	R\$ 325,50
Total da remuneração do cargo efetivo	R\$ 1.627,50
PROVENTOS PROPORCIONAIS	
Valor da Média, conforme art. 1º, Lei Federal nº 10.887/2004.	R\$ 1.300,51
Redutor utilizado, art. 40, §1º, III, b, da CF (proporcionalidade 85,01 %)	R\$ 1.105,60
PROVENTOS A RECEBER *Art.7º inciso IV, da Constituição Federal	R\$ 1.320,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pedro II – PI, 15 de junho de 2023.


ELISABETE RODRIGUES DE OLIVEIRA NUNES BRANDÃO
Prefeita Municipal de Pedro II.


RICARDO PINTO GETIRANA
Gerente do PEDRO II – PREV

Rua Irmãos Pereira, Centro, Pedro II – PI, CEP 64.255-00

